

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 37/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 25 de fevereiro de 2022, página(s) 17.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA nº 37/2022-DG

Interrompe férias do servidor José Rosivaldo Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.o 1504/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 80, da Lei nº 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, marcada para o período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2022, do servidor requisitado JOSE ROSIVALDO SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 136, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Várzea/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de fevereiro de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral